



**PORTARIA Nº. 025 / 2024**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI e dá outras providências.

**CLEMILSON DA SILVA BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito-PI e pela legislação municipal vigente, e com fundamento nos dispositivos legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, que trata dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o Art. 73, inciso V, alínea a, da Lei nº 9.504/1997 (Lei Geral das Eleições), que veda, em ano eleitoral, a exoneração de servidores públicos comissionados, salvo nos casos de exoneração de cargos em comissão e funções de confiança durante esse período, desde que sejam comissionados e sem estabilidade;

**CONSIDERANDO** o Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que trata das restrições relativas a despesas com pessoal no âmbito da administração pública;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Senhor **LUIS BIBIANO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG. 1.202.093 SSP/PI, inscrito no CPF(MF) sob o N°. 520.239.403-97, residente e domiciliada na Travessa 15 de Novembro, 242, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Hipólito – PI.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ**  
CNPJ N° 04.967.265/0001-14  
Av. Carlos Libório, 101 – Centro  
CEP.: 64.650-000 - MONSENHOR HIPOLITO –PI

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2024, para todos os fins legais.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Monsenhor Hipólito-PI, 10 de outubro de 2024.

  
**CLEMILSON DA SILVA BEZERRA**  
Presidente da Câmara